



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem no calçamento, próximo da Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, Zona Rural, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2019.

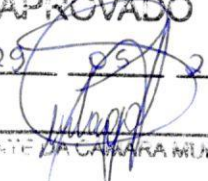

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 29 de 05 de 2019


Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

O local citado necessita de manutenção e limpeza para oferecer melhores condições de acesso para os usuários que se utilizam daquela importante via da comunidade citada, serviços esses de responsabilidade do Poder Público Municipal. Portanto, cumpre a este Poder Legislativo buscar providências a fim de atender a reivindicação dos moradores da localidade referida, razão pela qual espera-se a aprovação da presente matéria.